



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.693/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho, referente ao período de dezembro/2018 a dezembro/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de Admissão	Classe de avanço em dezembro 2020
Ana Claudia de Matos Faria	887302	16/05/2013	NIV C 17
Elisangela Buscariollo Costa	939551	05/08/2011	NIV C 18
Francielle Cunha Godoi Garcia	998441	22/05/2015	NIV C 16
Gizele Ribeiro dos Santos Barbosa	872972	16/05/2013	NIV C 17
Iracila Dias Virgens Camargo	884472	22/07/2013	NIV C 17
Rosemar Aparecida Salton Alcaide	882002	05/08/2011	NIV C 18
Tania Alexandre da Silva	938901	05/08/2011	NIV C 18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 abril 20 22  
DE N.º 12402  
UMUARAMA 14 04 20 22  
Imise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS